



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 073/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO N° 2.071/19, de autoria de V. Ex^a, por meio da qual é proposta a instalação de refletores na orla da praia, nos bairros Real e Solemar, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que estudará a propositura a fim de verificar a viabilidade técnica e orçamentária.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário/Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn